

nio, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 2 de Março de 2007 e termo em 1 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Rectificação n.º 427/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 3760/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê «e termo em 9 de Dezembro de 2009» deve ler-se «e termo em 9 de Janeiro de 2009».

7 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 6131/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidada a tempo integral e dedicação exclusiva, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, à mestre Ana Maria Pereira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 6132/2007

Por despachos das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 30 de Janeiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 30 de Janeiro e 17 de Fevereiro de 2007, à Doutora Anna Guerman, professora auxiliar.

De 5 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 12 e 15 de Fevereiro de 2007, ao Doutor José Manuel Pé-Curto Velhinho, professor auxiliar.

De 14 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 19 de Março de 2007, ao Doutor Denis Alves Coelho, professor auxiliar.

De 22 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 19 e 23 de Março de 2007, ao Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, professor auxiliar.

De 23 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 25 de Fevereiro e 5 de Março de 2007, ao mestre Gastão Henrique Gonçalves de Bettencourt, assistente.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 25 de Fevereiro e 1 de Março de 2007, ao Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 25 de Fevereiro e 24 de Março de 2007, ao Doutor Santiago David Armando Reyes Cortes, professor auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6133/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Dezembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mes-

trado em Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado Filipe João Lopes Mouzinho Serrote:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado aposentado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Ana Catarina Rocha Mendes Fernando, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

6 de Março de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 6134/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Carolina Dolores Ferreira Pinto no cargo de chefe divisão na área de Alojamento, do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por um período de três anos, com efeitos a partir de 6 de Março de 2007.

6 de Março de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 6135/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, 16 de Agosto de 2005), o Prof. Doutor Carlos Manuel Folgado Barreira, professor auxiliar de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 6136/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), a Prof.ª Doutora Maria Teresa Ribeiro Pessoa Jorge Mendes, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, foi nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Reitoria

Regulamento n.º 43/2007

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior elaborar e aprovar o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

É o que se faz através do presente Regulamento.

Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente Regulamento disciplina, para a Universidade de Coimbra, a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

2 — As provas referidas no número anterior têm como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não sendo titulares de habilitação de acesso ao ensino superior,